Dossiê da emenda Pix 202643090003

Plano de ação 09032026-090682 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Átila Lira
Beneficiário	MUNICIPIO DE LAGOA DO SITIO (PI)
Município / IBGE	Lagoa do Sítio / 2205599
População (IBGE)	4555
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 199.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 199.000,00
Primeiro pagamento	2026-06-22
Objeto declarado	Realização da 1ª Feira de Exposição das Potencialidades Turísticas do Município de Lagoa do Sítio/PI, a ser realizada no dia 11 de junho de 2026, com promoção da cultura local, gastronomia regional, artesanato, apresentações artísticas e divulgação institucional do evento, incluindo contratação de artistas/bandas de renome regional e nacional, locação de palco, gerador, tendas, banheiros químicos, estandes e produção de material promocional, visando fomentar o turismo, fortalecer a economia criativa e ampliar o fluxo turístico no município.

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202643090003 de Átila Lira
2026-06-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2029-06-22
2026-06-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 199.000,00: 2026OB005578

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90682/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90682/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/90682/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202643090003

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.